ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDERURAL – 13/08/2018.

I. Introdução: Aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, tendo por local a sala de reuniões da SAR, sito à Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis, SC, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, convocados para a reunião ordinária através do Ofício Circular nº 011/2018/SAR/Cederural de 03 de agosto de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação sobre apicultura orgânica e discussão sobre a necessidade de pastagem apícola de manutenção (Célio Silva – Prodapys); 3) Apresentação do Plano Safra 2018/2019 e linhas de crédito Agro do Banco do Brasil; 4) Mesa redonda sobre PL 6.299 de 2002 que altera os Arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências (Participação: Deputado Valdir Colatto, MAPA, IBAMA, Cidasc e Vigilância Sanitária); 5) Assuntos gerais. O presidente do Cederural, Airton Spies, abriu a reunião ordinária do Cederural dando as boas vindas a todos e falando da importância do conselho para o agronegócio catarinense, pois ele dá as diretrizes para as políticas públicas e todo o embasamento para as resoluções que definem os investimentos no setor. Estavam presentes na reunião o secretário Airton Spies, presidente do Cederural, Hilário Gotselig, representante da SAR, Isaac de Souza, representante da Secretaria da Fazenda, Guilherme Silva e Cristian Santos, representantes do Banco do Brasil, Luís Carlos Auerbach, representante do MAPA, José Almery Padilha, da Ocesc, Adriano Cunha, representante da FETAESC, Antônio Marcos de Souza, representante da FAESC, Adriano Joaquin, da FEPESC, Diego Hemkemeier da Silva e Ricardo Penteado, representantes do IMA e, Francieli Magri, secretária executiva do Cederural. Como convidados estavam presentes Célio Silva da Prodapys, Mário Veríssimo e Ricardo Miotto da Cidasc e, Valdir Colatto, deputado federal. Após ler os itens de pauta, Francieli perguntou se havia algum outro item a ser incluído na mesma. O secretário Spies solicitou a inclusão de discussão para aprovação da Resolução nº 050/2018/SAR/Cederural que dispõe sobre o projeto especial para aquisição de calcário direto da mina e, nos Assuntos Gerais a inclusão, por solicitação de Valdir Colatto, avanços sobre o Programa de Recuperação Ambiental (PRA) e Cotas de Reserva Ambiental (CRA).

II. Encaminhamento da reunião: **<u>Item 1</u>**. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**. Ao ler o item 4 da ata: Discussão para aprovação da resolução nº 047/2018/SAR/Cederural que altera e revoga a Resolução nº 007/2015/SAR/Cederural que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao valor do prêmio do Programa de Seguro Agrícola que foi aprovado na reunião anterior, Marcos Pagani comentou que três mil produtores deixarão de ser atendidos pelo seguro, que o setor da fruticultura vem enfrentando dificuldades, que a maioria dos produtores não tem acesso ao PRONAF e em nome da AMAP discordou da aprovação da resolução. A ata da reunião anterior foi aprovada pelo conselho.

Item 2. Apresentação sobre apicultura orgânica e discussão sobre a necessidade de pastagem apícola de manutenção (Célio Silva – Prodapys). Célio informou que o principal foco da empresa é a exportação de mel que desde 2008 é a maior empresa exportadora de mel do país (seis mil toneladas por ano). Falou dos diversos prêmios internacionais que a empresa recebeu e como isso afeta positivamente o mercado interno do mel. Em 2018 foi inaugurada a empresa responsável exclusivamente pelo processamento de mel orgânico que é resposável pelo atendimento aos apicultores com lâminas de cera certificadas. Estão envolvidas no processo de produção cerca de 900 famílias espalhadas desde Santa Catarina até o Maranhão. Falou do problema em concorrer com o preço do mel que vem da China que é sempre mais barato. De acordo com ele o Brasil consegue se manter no mercado internacional devido a qualidade do mel produzido e o diferencial de mel orgânico que corresponde a 90% da exportação de mel. O mel orgânico exportado passa por testes para detecção de agrotóxicos, transgênicos e antibióticos. Outra exigência é a alimentação orgânica das colmeias no período entre safras. É permitido o uso de mel orgânico, açúcar orgânico e pastagem apícola. A partir desse momento iniciou a explanação sobre a importância da pastagem apícola de manutenção. Segundo ele nos meses junho, julho e agosto as abelhas enfrentam a escassez de néctar no campo e quando iniciam a polinização em setembro estão fracas e não conseguem realizar um bom trabalho, pois os enxames estão pequenos e enfraquecidos. Citou o nabo forrageiro (*Raphanus sativus L.*), astrapeia (*Dombeya wallichii*), manjericão (*Ocimum basilicum*), Níger (*Guizotia abyssinica*), canola (*Brassica napus L.*), como exemplos de espécies para pastagem apícola de manutenção. Solicitou incentivo para maior profissionalização dos produtores. Outra sugestão foi para a produção de um banco de rainhas selecionadas. De acordo com ele essa é uma das principais estratégias para melhoramento dos enxames. Falou, também, que a empresa está com uma parceria com o Instituto Federal Catarinense de Santa Rosa do Sul para verificar a viabilidade dos produtores de arroz plantar canola na entre safra. Ricardo (IMA) informou que o Plano de Desenvolvimento da Apicultura está sendo finalizado pela Câmara

Setorial de Apicultura e Meliponicultura e irá abranger todas essas questões e salientou a importância de utilizar as espécies nativas para a pastagem apícola. Francieli falou que poderá ser realizado um estudo para disponibilizar sementes dentro do Kit apicultura para atender essa demanda da câmara setorial. De acordo com ela a Epagri está com uma equipe de técnicos que promovem assistência para a apicultura. Sobre as abelhas rainhas informou que se pode fazer um levantamento para saber como o programa está adquirindo e distribuindo as abelhas e onde pode ser melhorado.

Item 3. Apresentação do Plano Safra 2018/2019 e linhas de crédito Agro do Banco do Brasil. Como o tempo estava curto o Banco do Brasil ofereceu transferir a apresentação para a próxima reunião. Os conselheiros aceitaram esta alteração da pauta

Item 4. Mesa redonda sobre PL 6.299 de 2002 que altera os Arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências (Participação confirmada: Deputado Valdir Colatto, MAPA, IBAMA, Cidasc e Vigilância Sanitária). Como o tempo estava curto o Banco do Brasil ofereceu transferir a apresentação para a próxima reunião. Os conselheiros aceitaram esta alteração da pauta. Francieli explicou que este item de pauta foi adicionado devido a diversos questionamentos por parte dos membros do conselho e o objetivo é esclarecer as alterações que o PL 6.299 propõe. Apesar de convidados, IBAMA e Vigilância Sanitária não participaram do debate. Valdir Colatto agradeceu o convite para participação e falou que a alteração sobre a nomenclatura usada para denominar os produtos é uma das principais questões. A maioria dos países nomeia os agrotóxicos como pesticidas. Segundo ele a burocracia que envolve o registro de novos produtos tem dificultado muito a entrada de novas moléculas no mercado com mais tecnologia. Sobre os rumores de que irá aumentar o uso de agrotóxicos e impossibilitar a exportação, Colatto afirmou que o Brasil participa de todos os tratados internacionais relacionados a essa questão, com análise de resíduos. Esclareceu que o Brasil pode ser o maior consumidor de defensivos em volume, mas quando se analisa a área planta da e a produção, o país usa 5 vezes menos que o Japão, por exemplo. Sobre a agricultura orgânica, falou que esta é responsável por apenas 1% do que é produzido no Brasil e que essa produção não atende os anseios da população. Fica claro que todo mundo gostaria de consumir apenas produtos orgânicos, porém não há produção suficiente. Sobre os questionamentos populares de que os produtos seriam liberados sem análise e somente avaliados pelo MAPA, o deputado esclareceu que hoje o MAPA, MMA e ANVISA fazem análise, porém em separado e sem nenhum tipo de prazo, ocasionando 8 a 10 anos para liberar um produto novo. Lembrou aos presentes o problema enfrentado com minor crops, que são culturas com suporte fitossanitário insuficiente. De acordo com ele esse problema pode ser resolvido registrando os produtos para determinadas pragas e não direcionados para culturas. Atualmente a exportação de frutas ocasiona alguns problemas, pois o país não possui registro de produtos para combates de algumas pragas específicas. A produção de flores e de madeira também enfrentam os mesmos problemas pela ausência de produtos registrados. De acordo com a nova proposta o prazo para avaliação será de um ano prorrogável por mais um ano. Essa avaliação será feita por um grupo técnico e envolvendo os três órgãos envolvidos no processo de liberação. Vai caber ao MAPA emitir o registro e definir parâmetros de utilização. Frisou a importância da agilidade no processo de avaliação de novos produtos para adoção de tecnologias mais avançadas. Citou o problema do contrabando de produtos e falta de profissionais para fiscalizar todo o território nacional. A intenção do PL é atualizar as normas e sempre defender o uso discriminado com responsabilidade técnica. Defendeu a alteração da legislação para viabilizar a competitividade do país. De acordo com ele são aproximadamente 1.800 pedidos de registro de novos produtos que estão na fila de espera aguardando análise, sendo que os três órgãos possuem uma capacidade de analisar 150 registros por ano. De acordo com dados do SUS, no Brasil houve 804 mil notificações de intoxicação de 2007 à 2017, sendo 39 mil ocasionadas por agrotóxicos resultando em 5% do total. O manuseio e mal uso de agrotóxicos são responsáveis por 8% dos casos. 70 % das intoxicações por agrotóxicos são ocasionadas por tentativa de suicídio. Já os remédios são responsáveis por 52% das intoxicações. Sobre as análises de agrotóxicos em produtos a Anvisa aponta que mais de 90% das amostras apresentam resíduos dentro dos parâmetros considerados seguros. De acordo com o deputado, 90% da soja brasileira é transgênica. Realizado pelo sistema de plantio direto que é o maior programa de preservação de solo e meio ambiente. Se não lançar mão do uso desses produtos para realização do plantio direto, incorresse num impasse sobre preservação ambiental. Essa é uma discussão corrente entre os técnicos da área. Segundo ele que a maioria dos posicionamentos contrários ao PL não são embasados em conhecimento técnico do processo como um todo, seguem um viés ideológico. Mesmo o projeto sendo polêmico é necessário que a legislação avance. Luís Carlos do MAPA-SC informou que passou o convite para a coordenação geral de Brasília que é a responsável pelo registro. De acordo com ele não houve discussão com a parte

técnica e não foi discutida internamente nas superintendências essa questão, ficando concentradas em Brasília as proposições de mudança. Colocou-se a disposição caso haja alguma demanda. Já Miotto da Cidasc afirmou a necessidade de atualização da legislação e falou que as alterações propostas no PL são positivas. Frisou que as ferramentas de análise de risco são utilizadas no mundo inteiro. Solicitou o esclarecimento de como a análise de risco será realizada e quem vai estar envolvido na questão da análise. Uma preocupação é a perda da autonomia do Estado e Colatto informou que já foi modificado e a fiscalização irá continuar sendo do Estado. Com relação à alteração do sistema de cadastro, Miotto informou que atualmente o estado arrecada aproximadamente R$ 700.000,00 por ano que custeia todos os serviços de fiscalização de uso e comércio de agrotóxicos. Com relação ao sistema único de informações, tanto do cadastro de usuário quanto de informações centralizado no MAPA informou haver preocupações, pois há 12 anos o MAPA está prometendo um cadastro nesses moldes e ainda não foram realizados, então os estados desenvolveram sistemas paralelos. Pediu que fosse dada atenção pra essa questão. Salientou que a Cidasc é favorável à discussão da lei e que precisa ficar bem definida a responsabilidade do engenheiro agrônomo. Mário (Cidasc) questionou o deputado se a redação ainda pode sofrer ajustes foi informado que haverá a votação na câmara e pode haver mudanças no plenário. Depois vai para o senado e se houver mudanças volta pra câmara para votas as alterações e depois ainda precisa ser regulamentado. Padilha disse que a OCESC é favorável ao PL e que ele representa uma modernização da lei. Célio mostrou preocupação com a aplicação aérea de agrotóxicos que ocasiona morte de abelhas.

Item 5. Discussão para aprovação da resolução nº 050/2018/SAR/Cederural que dispõe sobre o projeto especial para aquisição de calcário direto da mina. Spies explicou que a origem dessa proposta está sendo discutida para um ajuste na modalidade dos programas e para iniciar a nova modalidade no ano de 2019 é preciso zerar o crédito que se origina de cotas sobressalentes do programa. O recurso disponível é R$ 5.384.666,03 (Cinco milhões trezentos oitenta quatro mil seiscentos e sessenta seis reais e três centavos). A proposta é disponibilizar na mina e o agricultor é responsável pelo frete. O conselho aprovou a resolução que segue**. RESOLUÇÃO nº 050/2018/SAR/Cederural. Dispõe sobre o projeto especial para aquisição de calcário direto das mineradoras.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução no 001, de 9 de setembro de 1993, de conformidade com o Art. 5o da Lei Estadual no 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nos 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, e 3.305, de 30 de outubro de 2001, e, Considerando que o Estado de Santa Catarina está entre os principais produtores de alimentos do país; Considerando que o Estado de Santa Catarina apresenta um dos melhores índices de produtividade por área, graças à capacidade de trabalho e inovação do nosso agricultor, ao emprego de tecnologia adequada ao caráter familiar de mais de 90% de sua exploração agrícola; Considerando que apesar da boa produtividade, o solo catarinense apresenta em muitos casos, um elevado grau de acidez, comprometendo os níveis de produção e de produtividade; Considerando que a solução para correção do solo é a aplicação de calcário; Considerando que os resultados positivos da correção do solo para a economia catarinense são inquestionáveis, haja vista que os solos ácidos, se corrigidos, rendem 30% mais; Considerando que o calcário é um dos fatores imprescindíveis para que o Estado aumente a sua produção de milho; Considerando que o milho é o principal componente para a fabricação de ração para suínos, aves e gado leiteiro; Considerando que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de contribuição para o desenvolvimento do setor agrícola do Estado de Santa Catarina; e, Considerando a Resolução no 006/95/SDA/CEDERURAL de 25 de maio de 1995, que no seu Art. 1o suspende, por tempo indeterminado, o Programa de Equivalência em Produto e, posteriormente, no Parágrafo Único do mesmo artigo determina que o Programa de Equivalência em Produto possa ser executado, desde que previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, **Resolve:** Art. 1o Fica a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento rural (FDR), autorizada adquirir 5.384.666,03 (Cinco milhões trezentos oitenta quatro mil, seiscentos e sessenta seis reais e três centavos) em toneladas de calcário direto mina para serem distribuídos aos agricultores do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Resolução nº 038/2017/SAR/Cederural de 05 de dezembro de 2017. Art. 2o A distribuição de calcário será feita nos anos de 2018 e 2019 e ou até que terminar a quantidade de toneladas adquiridas conforme Art. 1o desta resolução. Art. 3o Fica a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR, através da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio, autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para a execução do Programa, podendo, para tanto, adotar medidas que viabilizem sua operacionalização. Art. 4o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Item 6. Assuntos Gerais. *a)* Avanços sobre o Programa de Recuperação Ambiental (PRA) e Cotas de Reserva Ambiental (CRA). Spies falou da importância de pautar esse assunto como tema central pela sua importância para dar continuidade ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). Segundo ele, Santa Catarina tem prazo até 31 de dezembro de 2018 para a finalização do cadastramento. Falou da importância do PRA para acesso à crédito pelos agricultores. Colatto

falou que o prazo para regularização do PRA está vencendo e que está se pensando num projeto de lei para ajustar o prazo. Segundo ele, em alguns estados, produtores já estão tendo dificuldade de acesso a financiamentos devido a problemas de passivos ambientais observados no CAR. ***b) Secretaria da Pesca***. Adriano da Fepesc solicitou ao deputado Colatto uma atenção especial a Secretaria da Pesca que de acordo com ele está sucateada e questionou qual foi o investimento do Estado nos últimos dois anos no setor. São 40 mil famílias que dependem da pesca em Santa Catarina. Colatto informou que está sendo trabalhado o Plano Nacional da Pesca que deverá trabalhar todas essas questões. Francieli sugeriu como encaminhamento que na próxima reunião do conselho este seja um item de pauta com apresentação dos investimentos e as políticas do setor. ***c) Subsídios de acordo com a renda.*** Pagani falou que o acesso ao crédito está vinculado ao PRONAF e que muitos produtores da Serra Catarinense com renda inferior a R$ 300.000,00 e mais de 4 módulos fiscais não têm acesso ao crédito. Solicitou que os programas sejam vinculados à renda do produtor e não ao Pronaf como vem acontecendo. Francieli falou que o assunto será discutido com o secretário e verificar a questão do atendimento aos produtores, pois no Programa Menos Juros são atendidos apenas os pronafianos, mas no Programa de Cobertura de Pomares e de Irrigação são atendidos os demais produtores, também. Como encaminhamento ficou definido a discussão deste assunto na próxima reunião. D) Recursos para pesca. Adriano questionou se há possibilidade de disponibilizar uma porcentagem dos recursos da SAR exclusivamente pra pesca e Hilário informou que há apenas a necessidade de apresentação de projetos na área que busca esses recursos. Informou que a Epagri disponibiliza cursos

III. Encerramento: Tendo sido esgotada a pauta proposta, a secretária executiva, Francieli Magri, agradeceu a presença de todos os conselheiros, pelo empenho e colaboração na reunião. Em não havendo mais manifestações, eu, Francieli Magri, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada, por mim, pelo presidente e membros do Cederural. Florianópolis, 06 de setembro de 2018.

Francieli Magri
Secretária Executiva do Cederural